



AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através do PRESIDENTE da CEL, torna público a retificação ao EDITAL DE RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020, P.A nº. 1.503/2020, nos itens 15.4.2 e 15.4.4 do instrumento convocatório, ambos referentes à qualificação-técnica, nos termos que seguem.

ONDE SE LÊ

15.4.2 Comprovação de capacidade técnico-profissional da empresa, mediante apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, ou atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) ART(s) ou RRT(s) do(s) contrato(s) relativo(s) à execução da(s) obra(s) atestada(s), em que conste ter o responsável técnico da empresa licitante executado obra com características semelhantes à obra objeto desta licitação, contendo, em um ou mais atestados, as parcelas de maior relevância, indicadas abaixo:

- EXECUÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA: Mínimo de 1000 m² ou 100 m³;
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: Mínimo de 4000 m² ou 200 m³;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: Mínimo de 4000 m² ou 200 m³;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO ARMADO: Mínimo de 2000 m²;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO: Mínimo de 2.000 m²;
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA: Mínimo de 2000 m² ou 10 mil kg;
- EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM PEAD DI METRO MÍNIMO DE 1000 MM ou 50 M.

LEIA-SE AGORA:

15.4.2 Comprovação de capacidade técnico-profissional da empresa, mediante apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, ou atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) ART(s) ou RRT(s) do(s) contrato(s) relativo(s) à execução da(s) obra(s) atestada(s), em que conste ter o responsável técnico da empresa licitante executado obra com características semelhantes à obra objeto desta licitação, contendo, em um ou mais atestados, as parcelas de maior relevância, indicadas abaixo:

- EXECUÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA : Mínimo de 1000 m² ou 100 M³;
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE : Mínimo de 4000 m² ou 200 M³;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: Mínimo de 2000 m² ou 100 M³;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO ARMADO: Mínimo de 2000 m²;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO: Mínimo de 1.000 m²;
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA: Mínimo de 1000 m² ou 5 mil kg;
- EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM PEAD DIÂMETRO MÍNIMO DE 1000 MM: 30 M



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

ONDE SE LÊ

15.4.4 Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) ART(s) ou RRT(s) do(s) contrato(s) relativo(s) à execução da(s) obra(s) atestada(s), em que conste ter a empresa licitante executado obra com características semelhantes à obra objeto desta licitação, contendo, em um ou mais atestados,

LEIA-SE AGORA

15.4.4 Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) ART(s) ou RRT(s) do(s) contrato(s) relativo(s) à execução da(s) obra(s) atestada(s), em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em que conste ter a empresa licitante executado obra com características semelhantes à obra objeto desta licitação, contendo, em um ou mais atestados, as parcelas de maior relevância, indicadas abaixo:

- EXECUÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA : Mínimo de 1000 m² ou 100 M³;
- EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE : Mínimo de 4000 m² ou 200 M³;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: Mínimo de 2000 m² ou 100 M³;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO ARMADO: Mínimo de 2000 m²;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO: Mínimo de 1.000 m²;
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA: Mínimo de 1000 m² ou 5 mil kg;
- EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM PEAD DIÂMETRO MÍNIMO DE 1000 MM: 30 M

A alteração no Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, devendo ser mantida a data inicial de abertura do certame.

A presente retificação ao Edital de Licitação do RDC ELETRÔNICO 001/2020 deverá ser publicado nos meios originais de publicação do instrumento convocatório.

Vitória da Conquista - BA, 29 de janeiro de 2020.

Manoel Messias Bispo da Silva
Presidente da CEL